

**Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezanove de Março de dois mil e oito.**

**Acta nº6**

**A**os dezanove dias do mês de Março de dois mil e oito, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel Pires Carmona, Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira e Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. Não compareceu o Eng<sup>o</sup> Paulo Jorge Farias Ribeiro que se encontrava de férias. -----

----A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente.-----

----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

**Período antes da ordem do Dia**

---Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

**Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia**

---A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

**Alteração Orçamental**-----

--- Foi presente a 2ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 156.500,00 € (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos euros), a 2ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, no valor de 6.000,00 € (seis mil euros) e a 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 120.000,00 € (cento e vinte mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou por três votos a favor e uma abstenção do vereador Vítor Carmona, aprovar as presentes alterações.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Minuta de Contrato**-----

--- Foi presente a minuta do contrato referente aos trabalhos a mais na empreitada Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Sra. do Castelo, sobre a qual recaiu o despacho do Sr. Vice-Presidente de 7/03/2008.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar o despacho em causa. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

***Fábrica da Igreja Paroquia da Freguesia de Vila Velha de Ródão***-----

---Foi presente um requerimento da Fábrica da Igreja Paroquia da Freguesia de Vila Velha de Ródão que requer a isenção do pagamento de taxas referentes ao Contrato de Fornecimento de água para a Capela de Nossa Senhora da Piedade, em Alvaiade.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do estipulado no artigo 5º da Tabela de Taxas e Licenças, conceder a isenção pedida.-----

***Beira Baixa Digital***-----

---Foi presente a informação 03/2008 do Gabinete de Apoio à Presidente, na qual se constata que o custo total do projecto Beira Baixa Digital – desenvolvido pela Beira Lusa, Agência de Desenvolvimento da Região da Beira Baixa - foi de 1.510.527,93€, e que a participação do Município de Vila Velha de Ródão é de 3,23% dos 25% da participação que fica a cargo das autarquias, ou seja, 12.180,72 €.-----

---Uma vez que, em cumprimento de deliberação do executivo de 04/01/2006 já foram pagos 4.885,37€, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se proceda ao pagamento do valor restante, que é de 7.295,35 € -----

***Atribuição de Medalha de Mérito do Município (em prata) ao CDRC*** -----

A Sra Presidente lembrou que:-----

- O Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão, inicialmente designado por Centro Popular de Trabalhadores, festeja, este ano, os seus 50 anos de existência tornando-se, por mérito próprio, uma das associações do concelho, desta natureza, com maior longevidade;-----

- Os iniciadores dessa caminhada, arrojada para aquele tempo, mas com uma visão de futuro que ainda hoje nos surpreende, foram os grandes entusiastas da criação desta colectividade;-----

- A associação tem dinamizado inúmeras actividades, os sócios frequentam a casa com regularidade, está financeiramente estabilizada e tem apostado, cada vez mais, na

dignificação da própria associação na vida do concelho, -----

-E propôs a atribuição da Medalha de Mérito - prata – do Município ao Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão. -----

---A Proposta foi aprovada por unanimidade, devendo ser remetida à Assembleia Municipal, que nos termos do artigo 12º do Regulamento Municipal sobre atribuição de Medalhas e Galardões do Município de Vila Velha de Ródão, tem competência para o efeito. -----

**ORDEM DO DIA** – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

**3- Finanças Municipais**-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “607.618,12 €” (seiscentos e sete mil, seiscentos e dezoito euros e doze cêntimos), dos quais “597.519,49 €” (quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e dezanove euros e quarenta e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “10.098,63 €” (dez mil, noventa e oito euros e sessenta e três cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

**4 – Centro de Aprendizagem ao longo da Vida – Aprendizagem de Acordeão** -----

---Foi presente a informação nº 024/2008 dos Serviços Sócio Culturais – CDTL/Biblioteca que refere o seguinte:-----

- O pagamento ao monitor de acordeão – no âmbito do Centro de Aprendizagem ao Longo da Vida – que deveria passar a ser encargo da Câmara Municipal a partir de Fevereiro, foi ainda pago, relativamente a essa mês, pelo CMCD, pelo que a Câmara Municipal só deverá assumir o encargo a partir de Março de 2008 inclusivé;-----

- Propõe a informação que os pagamentos das mensalidades – que conforme deliberação do executivo são de 10,00€ para as modalidades de Acordeão, Teatro e Inglês – sejam pagas pelos interessados inscritos apenas quando forem frequentadas. ---

---Assim, os respectivos serviços forneceriam mensalmente à contabilidade o lista dos participantes que deveriam pagar, sendo cobradas apenas a esses as mensalidades. O inscrito só não pagaria se durante o mês não frequentasse nenhuma aula de qualquer das três modalidades. Ainda que frequentasse apenas uma aula de uma das três modalidades já lhe seriam cobrados os 10,00 €-----

---Relativamente a esta proposta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que as mensalidades devem ser pagas até ao dia 8 (oito) ou ao 1º dia útil seguinte, do mês a que respeitem, para o que os serviços culturais deverão fornecer à contabilidade uma lista dos praticantes inscritos nas modalidades referidas, bem como de eventuais desistências. Relativamente ao mês de Março não será paga qualquer mensalidade. -----

#### **5 – Regulamento de Táxis -----**

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 53º nº 2 alínea a) da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, propondo a sua aprovação, o Projecto de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros do Município de Vila Velha de Ródão, que esteve em inquérito público de 31/01/2008 a 14/03/2008, não tendo neste período sido recebida na Câmara Municipal qualquer sugestão ou reclamação-----

#### **6 – Empreitada Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Senhora do Castelo – Auto de Medição-----**

---Foi presente o **Auto de Medição de Trabalhos Nº8**, referente à empreitada: **“Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Sra. do Castelo”** no valor de **26.100,72€** (vinte e seis mil, cem euros e setenta e dois cêntimos) a que acresce o I.V.A. à taxa legal.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### **7 – Empreitada Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias – Auto de Medição -----**

--- Foi presente o **Auto de Medição de Trabalhos Nº4**, referente à empreitada: **“Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias”** no valor de **67.445,55€** (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), correspondendo **7.635,70 €** (sete mil, seiscentos e trinta e cinco euros e setenta cêntimos) às **Obras de Urbanização** e **59.809,85 €** (cinquenta e nove mil, oitocentos e nove euros e oitenta e cinco cêntimos) à **Construção das Oito Moradias**.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**8 – Aprovação do Projecto Requalificação do complexo Desportivo – Arrelvamento Sintético do Campo de Futebol Municipal e Abertura de Concurso Público para a Execução da empreitada**-----

---Foi presente o projecto de Requalificação do Complexo Desportivo – Arrelvamento Sintético do Campo de Futebol Municipal de Vila Velha de Ródão-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projecto e proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada, a qual será por série de preços.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**9 – Processos de Obras**-----

**Procº 141/07** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Maria Henriqueta Lourenço Paulino**, contribuinte n.º 133430928, residente na Rua Eça de Queiroz, 11, r/chão Esqº, na Póvoa de Santa Iria, referente à construção de uma garagem que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito em Riscada, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Fratel, sob o artigo 512 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 642/19921127, que confronta a norte e poente com rua pública, sul com Joaquim Delgado e nascente com Isabel Gertrudes. -----

---Considera o prazo de 3 meses suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº9/08** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Luís Manuel Ramos Lourenço**, contribuinte n.º 173082211, residente na Urbanização Terras Compridas, Lote 49 – Quintanilho, em Vialonga, referente à construção de uma moradia e muros de vedação, que pretende levar a efeito num prédio rústico, sito no lugar designado de “Eira Alta”, em Silveira, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Fratel, sob o artigo 59, secção CL, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 2587/20030117, que confronta a norte com Francisco Adelino Mendes, sul com José Domingos Ruivo Mendes, nascente com José Manuel Ramos e poente com caminho. -----

---Considera o prazo de 24 meses suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº23/08** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Manuel Jorge Moura**, contribuinte n.º 173648223, residente em Tostão, referente à demolição de uma arrecadação e construção de uma edificação destinada a arrumos, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito em Tostão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 2618 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 2262/110797, que confronta a norte com estrada, sul com Manuel Martinho, nascente com António Nunes e poente com Maria Isabel e estrada.-----

---Considera o prazo de 6 meses suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº30/08** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Bruno Alexandre Xarepe Barateiro**, contribuinte n.º 228609194, residente na Rua da Encosta, Lote 40, na Charneca da Caparica, referente à ampliação de uma edificação destinada a habitação, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito na Rua dos Gordeiros, em Foz do Cobrão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 1217 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 4114/20080118, que confronta a norte com herdeiros de António Marques, sul com caminho, nascente com herdeiros de Domingos Ribeiro e poente com António Rei.---

---Considera o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado devendo o requerente ser informado do parecer técnico.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº26/08** – Foi presente, para conhecimento, o processo de obras nº 26/08, de **José Carlos Lopes Pereira**, referente à construção de um telheiro, que pretende levar a efeito no Lote 7 da Urbanização da Senhora D' Alagada, em Vila Velha de Ródão que foi autorizado por despacho do Vice Presidente de 07/03/2008.-----

**Procº27/08** – Foi presente, para conhecimento, o processo de obras nº 27/08, de **Júlia**

**Cristina Marchão Ceia**, referente à construção de um telheiro, que pretende levar a efeito no Lote 14 da Urbanização da Senhora D' Alagada, em Vila Velha de Ródão que foi autorizado por despacho do Vice Presidente de 07/03/2008.-----

## **10 – Subsídios**-----

### **a) União dos Sindicatos de Castelo Branco**-----

---Foi presente um ofício da **CGTP - União de Sindicatos de Castelo Branco** que solicita apoio financeiro para a realização das Comemorações do 1º de Maio. -----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não prestar o apoio pedido, uma vez que apenas subsidia Associações com sede no município ou que aqui desenvolvam actividades relevantes -----

## **11 - Informações**-----

### **A Sra. Presidente deu conhecimento:** -----

**a)** da Listagem, enviada pelo **Clube Náutico de Vila Velha e Ródão**, dos alunos do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão que vão frequentar as actividades de canoagem, Vela e Remo integrados no Desporto Escolar, e da listagem e horários dos restantes atletas do Clube, em cumprimento do disposto no número cinco, da cláusula primeira do Protocolo celebrado entre o Clube e a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão em 29/05/2005. -----

**b)** da carta de agradecimento enviada pela **Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, que em nome da secção de BTT agradece a colaboração prestada pela autarquia na organização do evento “Trilhos da Açafa III” -----

**c)** dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 113.009,54 €. -----

### **Intervenção do vereador Vítor Carmona:** -----

- O vereador Vítor Carmona referiu que o posto de atendimento da Direcção Regional de Agricultura, em Vila Velha de Ródão, deixou de passar guias de transporte de gado, bem como as declarações anuais da existência de gado. Este facto representa, na sua opinião, mais uma machadada para os meios pequenos como o nosso, até porque dentro em pouco nada justificará a presença daquele posto e de um técnico agrícola em Vila Velha. -----

- **A Sra. Presidente da Câmara respondeu que** pretendia dar uma informação nessa matéria que a situação está a ser alterada. As Câmaras Municipais tiveram uma

reunião com o Ministro da Agricultura e, posteriormente, com o responsável pelos serviços de veterinária de Castelo Branco, e que a Câmara Municipal vai ter um balcão para tratar dessa matéria, em colaboração com o veterinário municipal. -----

Como esse balcão ainda não foi criado, sugeriu-se que nos fossem enviadas guias para que os interessados pudessem ser atendidos na Câmara Municipal, sem necessidade de se deslocarem a Castelo Branco. A Sra Presidente acrescentou que ainda não tinha dado esta informação porque tudo foi tratado após a última reunião do executivo. -----

- **O vereador Vítor Carmona pediu** que fosse explicado qual o projecto que está a ser desenvolvido para Pousada da Juventude. -----

- **A Sra Presidente explicou** que não há qualquer Pousada de Juventude. O que está a ser feito é a remodelação da Antiga Escola nº1 de Vila Velha de Ródão para criação de um Alojamento para Jovens/Centro de Férias, com duas camaratas, dois balneários, duas salas e uma cozinha, para captara a presença de jovens no concelho. -----

- **O vereador Vítor Carmona perguntou** se já foi feita alguma coisa relativamente às sucatas na área do concelho. O Sr. Vice Presidente respondeu que foi dada informação à CCDRC relativamente às sucatas que estão a funcionar sem licença. -----

- **O vereador Vítor Carmona perguntou ainda** em que fase se encontram os processos acerca dos quais foi deliberada a demolição de construções ilegais, tendo sido respondido que estão em apreciação.-----

-Relativamente aos acessos ao IP2 e dos Acessos da Auto estrada a várias povoações, o Vereador Vítor Carmona questionou se este problema está a ser tratado e se a Câmara Municipal está consciente dos problemas que se podem colocar, em matéria de responsabilidade, caso se verifique um acidente.-----

- Foi presente e encontra-se arquivado como anexo à presente acta, fotocópia da informação 03/2008 do Gabinete de Apoio à Presidente.-----

### ***Encerramento***

---

--- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 12:30 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão



